



AVISO

Discussão Pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Arnas

Carlos Silva Santiago, Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, torna público, nos termos dos números 1 e 2 do artº 89º do Decreto Lei nº 80/2015, de 14 de maio por remissão do nº 4 do artº 17º e artº 20-B do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto Lei nº 307/2009, de 23 de outubro alterado pela Lei 32/2012, de 14 de agosto em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Sernancelhe tomada em reunião ordinária de 28 de julho de 2023, se encontra aberto o período de discussão pública da Proposta do Programa de reabilitação Urbana (PERU) da Aldeia de Arnas, com duração de 20 dias úteis, contados a partir do 5º dia útil seguinte à data da publicação do presente Aviso no Diário da Republica.

Tendo sido publicitado no Diário da República em 30 de agosto de 2023, o período de discussão pública é até 4 de outubro de 2023.

A proposta do Programa de Reabilitação Urbana da Aldeia de Arnas e os respetivos documentos que a integram, encontram-se disponíveis para consulta dos interessados nas instalações da DTOU (Divisão Técnica de Obras e Urbanismo), nas horas de expediente (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00) e em www.cm-sernancelhe.pt

Os interessados que queiram devem apresentar as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, bem como a apresentação de informações sobre qualquer questão que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, deverão ser formuladas através de exposição escrita, endereçada ao Presidente da Câmara, Av. Drº Oliveira Serrão, 3640 240 Sernancelhe, ou por meio eletrónico para o endereço geral@cm-sernancelhe.pt.

Sernancelhe 31 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Silva Santiago